



# **Manual de Divulgação das Unidades de Conservação da região Noroeste do Estado do Paraná**

**Loanda  
2020**





## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ (COMAFEN)**

#### **Coordenadora Geral**

Anaclara Ramazotti de Camargo

#### **Chefe de Equipes e Projetos**

João Paulo Giacobbo

#### **Elaboração do Manual**

Adelina Maria Kühn – Bióloga.

Gervázio João de Souza – Técnico Ambiental.





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
INTRODUÇÃO .....	5
1. UCs no Estado do Paraná .....	6
2. ICMS Ecológico .....	7
JUSTIFICATIVA .....	8
OBJETIVOS .....	8
METODOLOGIA.....	8
FORMAS DE DIVULGAÇÃO.....	9
1. <i>Banners</i> , folhetos e livretos.....	10
2. Informativo .....	10
3. Mapas .....	20
4. Guias.....	20
5. Mídias sociais .....	27
6. Calendário.....	27
REFERÊNCIAS .....	32
ANEXO – Calendário de Datas Comemorativas da área ambiental.....	35



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ**

### **APRESENTAÇÃO**

Fundado em 1998, o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN) é uma instituição formada por doze municípios localizados na região Noroeste do Estado do Paraná. Esses municípios apresentam em seu território Unidades de Conservação que contemplam todas as esferas administrativas (municipal, estadual e federal). A entidade tem como objetivos representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer entidades, especialmente junto aos Governos Federal e Estadual e seus respectivos órgãos; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à conservação e recuperação dos ecossistemas associados ao Rio Paraná; e promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental na região de abrangência da Área de Proteção Ambiental (APA) das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná compreendida no território dos municípios consorciados. Definida em seu estatuto como uma associação civil de direito público, o consórcio é uma entidade que busca o desenvolvimento regional, conciliando ações de conservação ambiental e crescimento sustentável dos municípios.

## INTRODUÇÃO

A Lei federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 foi responsável pela regulamentação do artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e pela instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

O SNUC é constituído pelo conjunto das Unidades de Conservação (UCs) federais, estaduais e municipais, tendo como objetivos:

- A manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional;
- A proteção das espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- A preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- A promoção do desenvolvimento sustentável;
- A proteção de paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- A proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- A proteção e recuperação de recursos hídricos, edáficos e de ecossistemas degradados;
- A promoção de meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- A promoção da educação e interpretação ambiental, da recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- E a proteção de recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais.

As UCs integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos principais: as **Unidades de Proteção Integral** e as **Unidades de Uso Sustentável**. As Unidades de Proteção Integral são aquelas cujo objetivo básico é a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais. Já as Unidades de Uso Sustentável têm por objetivo a compatibilização da conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

As UCs de Proteção Integral compreendem a Estação Ecológica, a Reserva Biológica, o Parque Nacional, o Monumento Natural e o Refúgio de Vida Silvestre. As UCs de Uso Sustentável incluem a Área de Proteção Ambiental, a Área de Relevante Interesse Ecológico, a Floresta Nacional, a Reserva Extrativista, a Reserva de Fauna, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável e a Reserva Particular do Patrimônio Natural.

A partir da Lei nº 11.054 de 11 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a Lei Florestal do Estado do Paraná, determinou-se que as áreas naturais protegidas do Estado deveriam ser reclassificadas, no todo ou em parte, e integrar-se ao SNUC, incluindo as áreas denominadas anteriormente como reservas florestais. Além disso, o Decreto Estadual nº 1.529 de 02 de outubro de 2007 veio estabelecer que todas as RPPNs no Paraná são UCs de Proteção Integral.

Assim, além das categorias previstas no SNUC, as UCs de Proteção Integral no Estado do Paraná incluem também as RPPNs. Já as UCs e Áreas Especialmente Protegidas de Uso Sustentável do Estado incluem aquelas contidas no SNUC e também a Área de Especial Interesse Turístico (AEIT) e a Área Especial de Uso Regulamentado (ARESUR), sendo estas instituídas pela Lei Federal nº 6.513 de 1977 e Decreto Estadual nº 3.446 de 1997, respectivamente.

### 1. UCs no Estado do Paraná

O Paraná possui 46 UCs de Proteção Integral e 50 UCs e demais Áreas Especialmente Protegidas de Uso Sustentável, excluídas as RPPNs, além de 10 UCs federais e 110 municipais (IAP, 2017a). O Estado conta ainda com 259 RPPNs cadastradas e averbadas em caráter perpétuo, sendo 229 estaduais, 15 federais e 15 municipais, que juntas perfazem um total de 54.046,761 hectares de área conservada, distribuídas por 98 municípios (IAP, 2017b).

Apenas na área de atuação do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN) há 18 RPPNs, uma Estação Ecológica e um Parque Municipal, inseridos em 11 municípios, que juntos somam aproximadamente 6.114,9843 hectares de área protegida (IAP, 2012a; 2012b; 2017c).

Além dessas, a região Noroeste do Estado possui uma importante UC federal, a Área de Proteção Ambiental (APA) das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, Unidade

criada em 1997 por meio do decreto presidencial de 30/09/1997 e gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A APA é uma Unidade de Uso Sustentável que possui aproximadamente 1 milhão de hectares, e que perpassa 25 municípios dos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo (ICMBio, 2020).

## 2. ICMS Ecológico

A criação de áreas protegidas no Estado é incentivada desde a publicação da Lei Complementar nº 59 de 01 de outubro de 1991, que prevê a concessão de compensações e incentivos fiscais a municípios que tenham em seu território Unidades de Conservação ambiental ou mananciais para abastecimento de municípios vizinhos. Essa compensação recebeu o nome de ICMS Ecológico, sendo o Paraná o primeiro Estado a implementá-lo em território nacional.

O ICMS Ecológico é um instrumento de política pública responsável pelo repasse ou concessão desses incentivos fiscais, sendo que do total do ICMS arrecadado pelo Estado Paraná, 5% é repassado aos municípios. Destes, 50% são destinados para municípios com mananciais de abastecimento e 50% para aqueles com UCs e Áreas de Terras Indígenas. No caso de municípios que possuem mananciais e UCs, considera-se sempre o critério de maior compensação financeira. O ICMS Ecológico é calculado com base nas avaliações anuais realizadas por meio do Instituto Água e Terra (IAT). Para essas são utilizadas tábuas de avaliação padronizadas para cada tipo de Unidade, nas quais são considerados parâmetros tais como a existência e implementação do Plano de Manejo da Unidade; a presença de espécies raras ou ameaçadas; ações de educação ambiental desenvolvidas pelos municípios; equipamentos de apoio; sinalização do acesso e localização da UC; manutenção da Unidade; infraestrutura; ações de divulgação da UC; além de outros.

As ações de divulgação de uma Unidade de Conservação incluem a confecção de folhetos, livretos, *banners*, informativos, mapas, guias, calendários, produção de vídeos e criação de páginas em mídias sociais, cujos objetivos são o de informar o público sobre a existência da unidade e também sobre a diversidade da fauna e flora regionais.

O material produzido pelos municípios pode ser aproveitado de diversas maneiras, tais como:

- Em ações de educação ambiental formal e não formal;
- Na divulgação de atividades recreativas e turísticas, caso essas sejam autorizadas pelo proprietário no caso da RPPN, e estejam previstas no Plano de Manejo da unidade;
- Em fóruns, simpósios ou outros eventos de temática ambiental;
- E em encontros de lideranças da região;

### **JUSTIFICATIVA**

A divulgação das UCs municipais, estaduais e federais, além de contribuir para a proteção e conservação das unidades, valoriza a economia e o turismo regionais e conta como ponto positivo para a avaliação anual das ações efetuadas nas unidades, quando do cálculo do ICMS ecológico a ser repassado aos municípios.

### **OBJETIVOS**

Os principais objetivos do presente manual são auxiliar os municípios consorciados na divulgação de UCs, além de contribuir para uma avaliação positiva das unidades que estão inseridas em seus territórios.

### **METODOLOGIA**

As etapas de elaboração e confecção dos materiais serão de responsabilidade dos municípios consorciados. No caso da primeira, o consórcio poderá auxiliar com a organização das informações e também nas correções que se fizerem necessárias.

Para a elaboração dos materiais impressos indica-se o uso de programas de desenho ou edição de imagens tais como o *Adobe Photoshop CC*, *Corel Painter*, *Corel Draw*, *Inkscape* e *Paint.net*.

Em cada material produzido deverão constar os logotipos do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), do COMAFEN e do município interessado (Figura 1). Posteriormente, poderão ser criados logotipos para cada UC, que também deverão ser acrescentados aos materiais produzidos. Na figura 2 são exibidos exemplos de símbolos de algumas unidades estaduais e federais inseridas no Estado do Paraná.

Figura 1. Logotipos que deverão constar nos materiais produzidos pelos municípios.



Fonte: COMAFEN.

Figura 2. Símbolos de algumas das UCs inseridas no Estado do Paraná.



Fonte: ICMBio e IAP.

## FORMAS DE DIVULGAÇÃO

As formas de divulgação das UCs serão conceituadas e apresentadas a seguir. Serão também exibidos exemplos de materiais produzidos.

## 1. Banners, folhetos e livretos

O *banner* é um objeto publicitário confeccionado em papel, plástico ou tecido, impresso de um ou dos dois lados, e que frequentemente é pendurado em paredes, fachadas ou postes.

O folheto é um documento de tamanho reduzido, geralmente impresso em apenas uma folha de papel, que possui uma ou mais dobras. Uma versão aprimorada do folheto é o livreto, que é composto por várias páginas, geralmente de formato A5, com capa feita de papel e acabamento com folhas grampeadas. O uso deste é preferível quando a quantidade de informações a se passar é maior.

Os três documentos possuem como objetivo básico a divulgação ou comunicação de informações, eventos ou projetos. No caso da divulgação das UCs da região, os materiais podem ser usados em eventos de educação ambiental (visitas às RPPNs, palestras e fóruns) e em ações desenvolvidas junto às comunidades.

Nas figuras de 3 a 9 são apresentados exemplos de materiais produzidos para a divulgação das UCs, além de outros de âmbito regional.

## 2. Informativo

Publicação periódica que tem por objetivo informar um conjunto de pessoas sobre assuntos que sejam de interesse comum.

O informativo a ser confeccionado pelos municípios pode tratar exclusivamente das ações realizadas nas UCs ou ainda de todas as atividades desempenhadas por sua Secretaria de Meio Ambiente, incluindo reuniões agendadas e eventos.

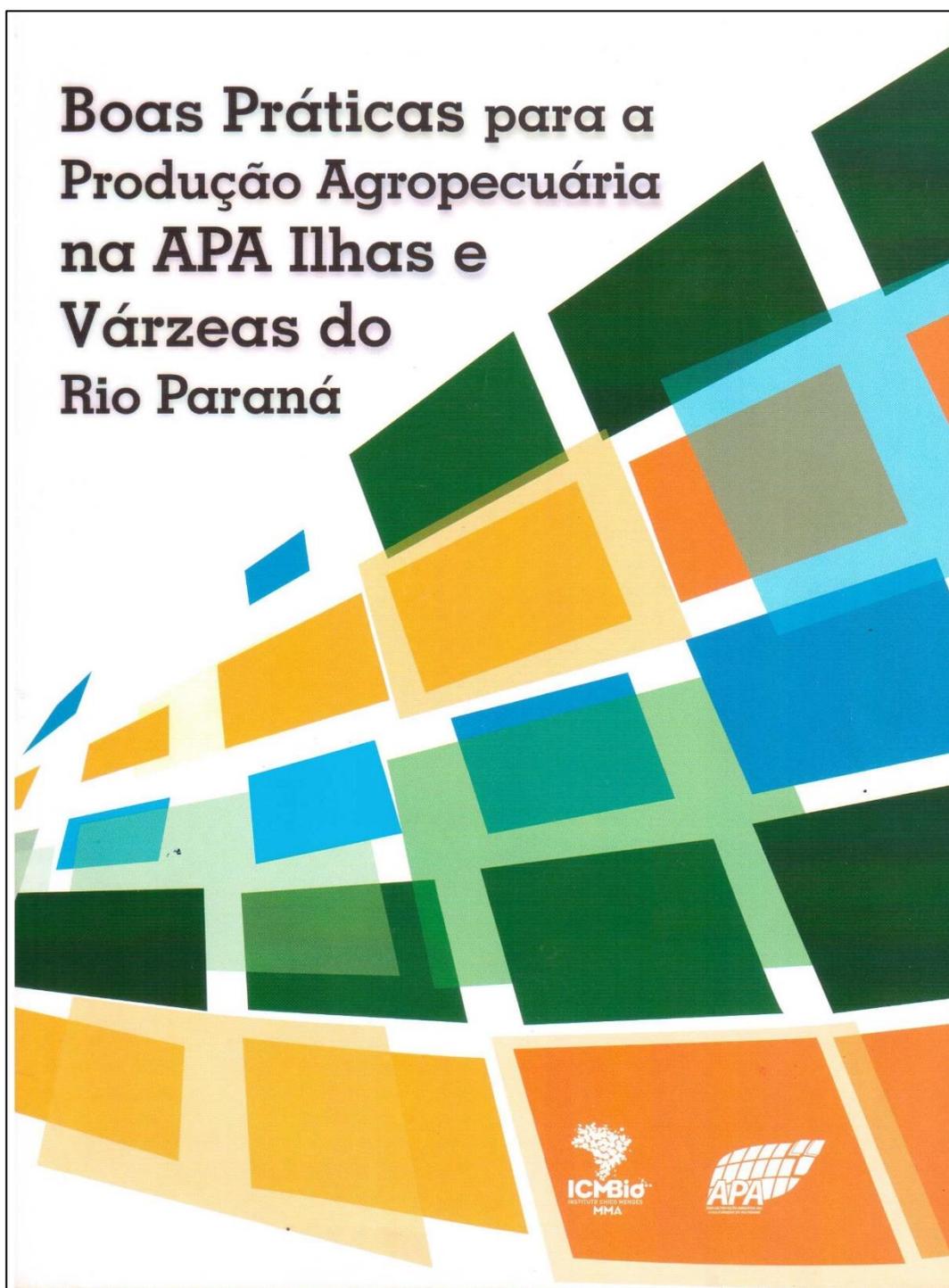
Nas figuras 10 e 11 consta um exemplo de Boletim informativo produzido pelo Conselho Consultivo da APA da Serra da Mantiqueira (CONAPAM), UC gerida pelo governo federal.

Figura 3. Folheto de divulgação das RPPNs de Querência do Norte.



Fonte: Prefeitura Municipal de Querência do Norte (2019a).

Figura 4. Folheto de divulgação de Boas Práticas para a Produção Agropecuária na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.



Fonte: ICMBio (2015).

Figura 5. Banner de divulgação das Unidades de Conservação da área de atuação do COMAFEN.

# COMAFEN

## HISTÓRICO

CRIADO EM DEZEMBRO DE 1998 POR 6 MUNICÍPIOS INSERIDOS NA APA, O CONSÓRCIO É UMA ENTIDADE QUE BUSCA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONCILIANDO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS.

NO INÍCIO O COMAFEN ATENDIA APENAS OS MUNICÍPIOS EM ASSUNTOS RELACIONADOS A APA. ATUALMENTE ATUA EM 12 MUNICÍPIOS EM DIVERSAS FRENTES, AUXILIANDO NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS ASSOCIADOS AO RIO PARANÁ. ATUA TAMBÉM NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL ATRAVÉS DO ZONEAMENTO E GERENCIAMENTO DA APA NA REGIÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

**MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:**  
PORTO RICO, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, SÃO PEDRO DO PARANÁ, QUERÊNCIA DO NORTE, DIAMANTE DO NORTE, MARILENA, NOVA LONDRINA, LOANDA, PLANALTA DO PARANÁ, ITAÚNA DO SUL, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SENDO OS 7 PRIMEIROS COM ÁREA DENTRO DA APA.

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

### PARQUES MUNICIPAIS



**OBJETIVOS:** PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PESQUISAS CIENTÍFICAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA E TURISMO ECOLÓGICO. EXISTEM APENAS 02 PARQUES MUNICIPAIS DENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

FOTO: PARQUE MUNICIPAL RECANTO VERDE

### APA FEDERAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ



**OBJETIVO:** PROTEGER A FAUNA E FLORA, CONSERVAR OS ECOSISTEMAS, PROTEGER SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS, TURISMO ECOLÓGICO, RESGATE DA DIVERSIDADE CULTURAL REGIONAL E SUSTENTABILIDADE DA AÇÃO ANTRÓPICA.

FOTO: ILHA DO PNEU - PORTO MARINGÁ

### ESTAÇÃO ECOLÓGICA



**OBJETIVOS:** COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA. É A ÚNICA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

FOTO: ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CAIUÁ

### RPPNs



**OBJETIVOS:** PRESERVAR BELEZAS CÊNICAS, PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSERVAÇÃO DA FAUNA, FLORA E RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, MANUTENÇÃO DE EQUILÍBRIOS CLIMÁTICOS E TURISMO ECOLÓGICO. OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS POSSUEM AO TODO 14 RPPN'S.

FOTO: RPPN FAZENDA TAQUARITINGA

 COMAFEN  [WWW.COMAFEN.ORG.BR](http://WWW.COMAFEN.ORG.BR)

Fonte: COMAFEN (2018).

Figura 6. Banner de divulgação da RPPN Fazenda da Mata exposto na Câmara Municipal de Querência do Norte.



Fonte: Prefeitura Municipal de Querência do Norte (2019b).

Figura 7. Banner de divulgação da RPPN Fazenda Santa Fé exposto na Câmara Municipal de Querência do Norte.

**Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN**

**Rppn Fazenda Santa Fé**

A Rppn Fazenda Santa Fé, foi criada em 06 de Junho de 2002, apresenta uma área de 525,07 hectares, esta área apresenta 5 fragmentos florestais, embora todos os fragmentos estão também se encontra dentro de uma área de proteção ambiental ( APA FEDERAL – ILHAS E VARZEAS DO RIO PARANÁ) estes fragmentos apresentam varias espécies de fauna e flora.

A Rppn esta localizada nas proximidades do Porto Natal, na qual se enquadra na categoria do modelo B nas atividades a serem desenvolvidas.

Nesta área foram encontradas espécies de animais ameaçados como o Tamanduá Bandeira, Queixada, Cervo-Galheiro e em perigo como o Bugio-Preto, Lobo-Guara, Onça-Pintada entre outros.



(MYRMECOPHAGATRIDACTYLA)- Tamanduá Bandeira



(Ozotocerosbezoarticus)- Cervo-galheiro

Na area de flora foi possível encontrar espécies raras e com mais de 25 metros de alturas como a Guarita, Ipê das Sete Folhas, Peroba-Rosa, Jacaratiá, Jatobá, entre outras.



(Astronium graveolens)- Guaritá



(Handroanthus Heptaphyllus)- Ipê-das-sete-folhas



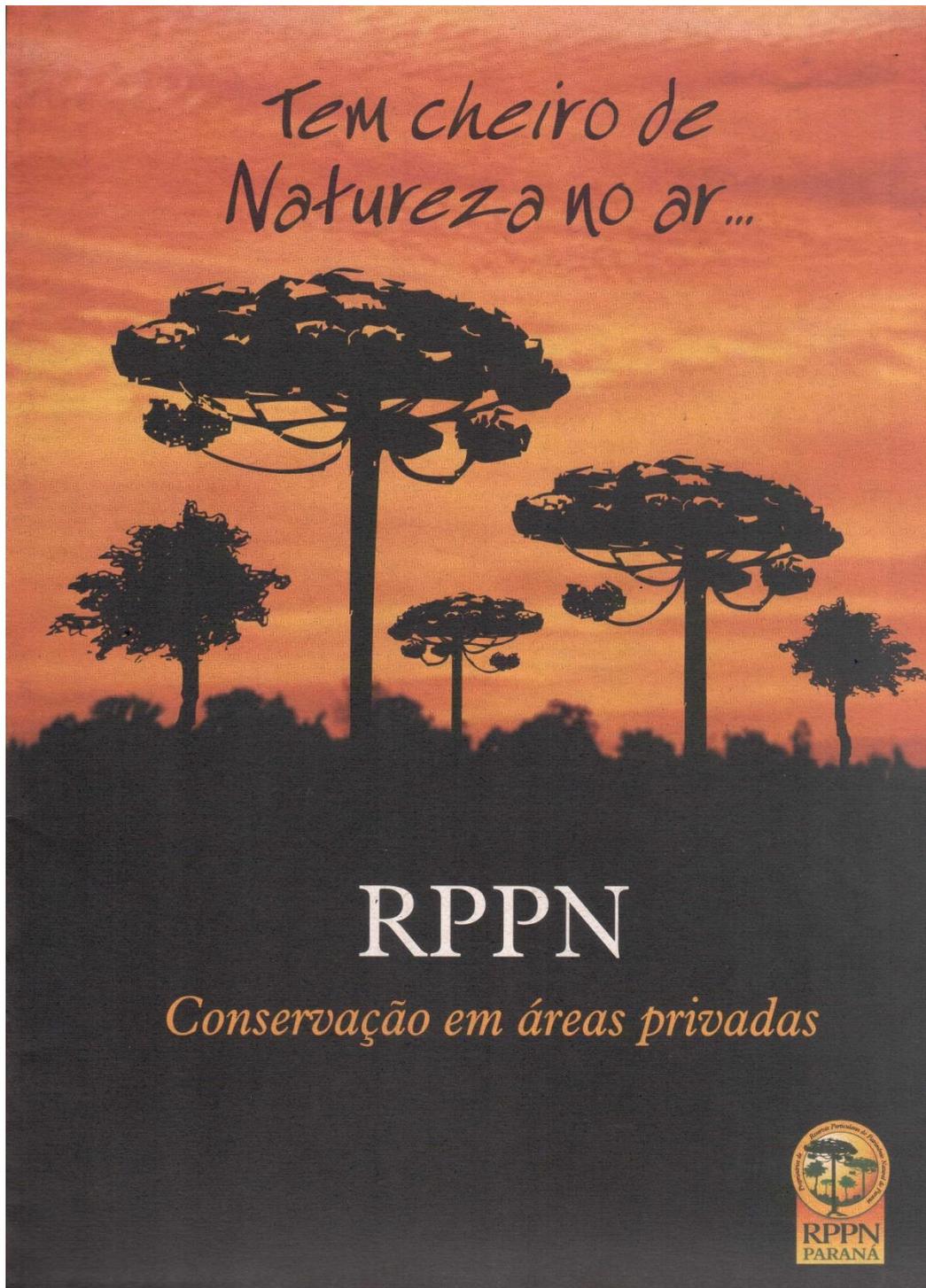
Fonte: Prefeitura Municipal de Querência do Norte (2019b).

Figura 8. Livreto de divulgação dos Corredores das águas, região Noroeste do Estado do Paraná.



Fonte: RETUR (Ano desconhecido).

Figura 9. Livreto de divulgação das RPPNs do Estado do Paraná.



Fonte: Associação Paranaense de Proprietários de RPPNs (Ano desconhecido).

Figura 10. Boletim informativo do Conselho Consultivo da APA da Serra da Mantiqueira (CONAPAM) – Página 1.



## Boletim Informativo do CONAPAM

Conselho Consultivo da APA Serra da Mantiqueira

Nº 06/setembro de 2016

---

2º Encontro de RPPNs na APA da Serra da Mantiqueira

No dia 16 de setembro, foi realizado na RPPN Pedra da Mina em Queluz/SP, o II Seminário sobre Reservas Particulares do Patrimônio Natural na APA da Serra da Mantiqueira. Este evento foi organizado pelo Grupo de Trabalho RPPN do CONAPAM e contou com a presença de 36 pessoas, entre proprietários, gestores de RPPNs e público em geral. Além da presença do Coordenador Substituto da Coordenação Regional do ICMBio no Rio de Janeiro, Paulo Motta, e do Presidente da Confederação Nacional de RPPN (CNRPPN), Laercio Sousa, dos representantes do Instituto do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), Roberta Guagliardi, e da Fundação Florestal de São Paulo, Ana Fernandes Xavier. Os participantes do evento tiveram a oportunidade de participar da oficina de elaboração de Plano de Manejo para RPPN, conforme o novo Roteiro Metodológico do ICMBio, aplicada pelo Consultor Ambiental do ICMBio Luciano Souza e pela Analista Ambiental Leide Jane do ICMBio Sede. Além disso, houve uma apresentação sobre a RPPN Pedra da Mina com Sávio Monteiro (proprietário da RPPN) e outra sobre a Contribuição das RPPNs na Gestão Ambiental do Território das APA com Laercio Sousa. Segundo Paulo Oliveira (Chefe da APA da Serra da Mantiqueira) *“o envolvimento dos proprietários das quase 50 RPPNs na gestão ambiental do território é fundamental para a manutenção dos atributos que levaram a criação da APASM em 1985. Em especial nesse momento que iniciamos a realização da última etapa de nosso Plano de Manejo, o esforço coletivo está potencializado, construindo com os diferentes segmentos que nessas serras e montanhas atuam, a sinergia e a ajuda mútua necessária para de construção desse instrumento de gestão. Os proprietários e proprietárias de RPPNs colocam-se como parceiros importantes nesse processo e a razão de ser do tema desse 2º. Encontro”*.



Vídeos do evento disponíveis no link:  
<https://www.youtube.com/channel/UCxdPNvk7Pu3KihfvR5kkCGA>  
 Para maiores informações: [rpnsconapam@gmail.com](mailto:rpnsconapam@gmail.com)

Comemoração do Dia da Árvore

No dia 21 e 22 de setembro a APA em conjunto com alunos do CCAA Itamonte e Escola o Educandário São Francisco Xavier, respectivamente, comemorou-se o "Dia da Árvore".

As crianças puderam aprender um pouco mais da importância da manutenção das nossas florestas, como elas se formam, e por fim foram plantadas duas mudas de pinheiro (*Araucaria angustifolia*), árvore símbolo da nossa APASM, e distribuídas mudas de frutíferas de pequeno porte, para plantio posterior pelos participantes.



RPPN Pedra da Mina – exemplo de conservação

A RPPN Pedra da Mina fica localizada na Fazenda Jaboticabal, em Queluz (SP), sendo propriedade de Ivan Jardim Monteiro e Lucia Maria do Amaral Monteiro há cerca de 60 (sessenta) anos. Foi reconhecida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo em 2013, possuindo uma área de 632,82 ha de conservação, constituída por Vegetação de Campos de Altitude e de Floresta Ombrófila Densa Alto Montana.

Está situada na região da Serra Fina, protegendo o Pico da Pedra da Mina, com 2.798 metros de altitude no limite da propriedade, sendo o maior cume da Serra da Mantiqueira, além de ser o 4º. Maior Pico do Brasil. Também abriga e protege dezenas de nascentes, dentre estas, a nascente do Rio Claro, de água limpiíssima e transparente que brota a 2.500 metros de altitude, e desce da Serra da Mantiqueira entre as rochas alcalinas que purificam sua água.



III Reunião Ordinária do CONAPAM 2016, Queluz - SP

Em 15 de setembro, na RPPN Pedra da Mina, em Queluz - SP, os conselheiros do CONAPAM reuniram-se para realizar a III Reunião Ordinária de 2016.

Esta reunião, aberta ao público, contou com os seguintes principais temas, apresentações e discussões:

- Plano de Manejo da APASM;
- Projeto de PSA – Pagamento por Serviços Ambientais - para a APASM;
- Informe sobre o GT Javali;
- GT Montanhas e regulamentação de corridas de montanha.

Fonte: CONAPAM (2016).

Figura 11. Boletim informativo feito pelo Conselho Consultivo da APA da Serra da Mantiqueira (CONAPAM) – Página 2.

 <h2 style="text-align: center;">Boletim Informativo do CONAPAM</h2>	
<h3>Implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações</h3>	<h3>GT Mantiqueira</h3>
<p>O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), foi escolhido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como solução para o Processo Eletrônico Nacional (PEN) - um projeto de gestão pública que visa à obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos.</p> <p>O SEI é um software público que possibilita a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema. É um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, que tem como principais características o fim do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Além disso, o uso do SEI elimina perdas e extravios de documentos, e é um sistema 100% na internet (pode ser acessado em tablets, smartphones etc.).</p> <p>Para fazer acesso de usuário externo no SEI acesse o link abaixo:  <a href="https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuari_o_externo_logar&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuari_o_externo_logar&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>	<p>Foi publicada a Resolução SMA-SP nº 066/2016 por meio da qual foram criadas vagas para o Instituto Florestal, para uma ONG do CONSEMA e para a APA Federal da Serra da Mantiqueira no Grupo de Trabalho Mantiqueira, que desenvolve estudos e propõe ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira na parte paulista (criado pela Resol. SMA 18/2015).</p>
<h3>GT Boas Práticas – Resíduos Sólidos</h3>	
	<p>O Projeto de Compostagem de Delfim Moreira, realizado pelo Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos do Conapam - GTRS, em parceria com a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, tem avançado muito.</p> <p>Foram realizadas duas oficinas de compostagem no bairro Vila Rica, em junho, sendo que a primeira delas teve a participação dos alunos do curso técnico de Controle Ambiental da Fundação Roge. Foram emprestadas 14 telas de arame para realização de compostagem doméstica para os interessados e, no início de julho, já foram realizadas as visitas nas casas para verificar o andamento e acompanhar a utilização das mesmas.</p> <p>Também houve no início de julho uma reunião com a diretoria da Escola Estadual de Delfim Moreira, a qual se animou muito com a possibilidade desse trabalho com os alunos da escola. A primeira oficina na escola ficou agendada para agosto, em data ainda a ser definida. Nossos agradecimentos aos membros do GTRS, pelo empenho na difusão da Compostagem!</p>
<h3>AGENDA</h3>	
<p>14/07 - Discussões sobre Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), às 15:00hs no Auditório do ICMBio em Brasília (DF).</p> <p>31/08 – Reunião do Mosaico da Serra da Mantiqueira, às 9:00hs em Santo Antônio do Pinhal (SP).</p> <p>16/09 – Oficina de Plano de Manejo de RPPNs da APASM, em Queluz (SP) (Data e local a serem confirmados posteriormente).</p>	<h4 style="text-align: center;">Próximas Reuniões CONAPAM</h4> <p>III Reunião Ordinária – 15/09 – Queluz, SP</p> <p>IV Reunião Ordinária – 08/11 – Resende, RJ (Visconde de Mauá)</p> <p style="text-align: center;"><b>As reuniões do CONAPAM são públicas. Participe!!!</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>Expediente</b></p> <p>Elaboração: Instituto Nascente-Turismo &amp; Ecologia – Secretaria Executiva do CONAPAM</p> <p>Colaboração: Equipe do ICMBio – APASM Membros do CONAPAM</p>	<p style="text-align: center;"><b>COLABORE! DIVULGUE A APASM!</b></p> <p>Mande sugestões, artigos, fotos e agenda através do e-mail:  <a href="mailto:secretaria.conapam@institutonascente.org.br">secretaria.conapam@institutonascente.org.br</a></p> <p>Contatos APASM: <a href="mailto:apa_sm@icmbio.gov.br">apa_sm@icmbio.gov.br</a>                  Telefone: (35) 3363-2136</p>

Fonte: CONAPAM (2016).

### 3. Mapas

Os mapas são representações gráficas e métricas em escala reduzida de uma porção de território, em uma superfície plana, que tem por objetivo informar sobre os mais variados temas. Entre estes estão as atividades econômicas de uma região, as atrações turísticas, os limites de municípios, estados e países, a demografia, a vegetação, o relevo, o clima, a hidrografia, o uso e ocupação do solo, as UCs presentes em um município ou território, entre outros. No caso das UCs, os mapas podem ainda ser utilizados para evidenciar trilhas presentes na unidade, áreas de descanso, mirantes e a localização de espécies arbóreas raras.

Os mapas podem ser utilizados em praticamente todas as formas de divulgação mencionadas no presente manual, além de comporem documentos importantes tais como Planos de Manejo, sendo por isso consideradas ferramentas polivalentes.

Nas figuras 12 e 13 consta um exemplo de mapa produzido para a divulgação das atrações turísticas da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná e outro da RPPN Fazenda da Mata, onde estão delimitadas as trilhas e a localização do córrego que nasce no interior da reserva.

### 4. Guias

O guia é um documento orientativo que tem por objetivo informar ou instruir sobre assuntos de diversas naturezas.

Os guias a serem elaborados pelos municípios poderão conter mapas da UC e trazer informações sobre a flora e fauna presentes no local. Neste caso, esses terão como finalidade auxiliar as visitas de educação ambiental a serem realizadas na reserva. A produção de guias turísticos é indicado apenas para RPPNs abertas à recreação e ao turismo sustentável, ou seja, aquelas que possuem Plano de Manejo Modelo C, além de UCs de Uso Sustentável, como é o caso da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.

Nas figuras 14, 15 e 16 constam exemplos de guias turísticos produzidos para a divulgação da APA, onde está presente o mapa já mencionado na figura 9, e também para a área de atuação do COMAFEN.





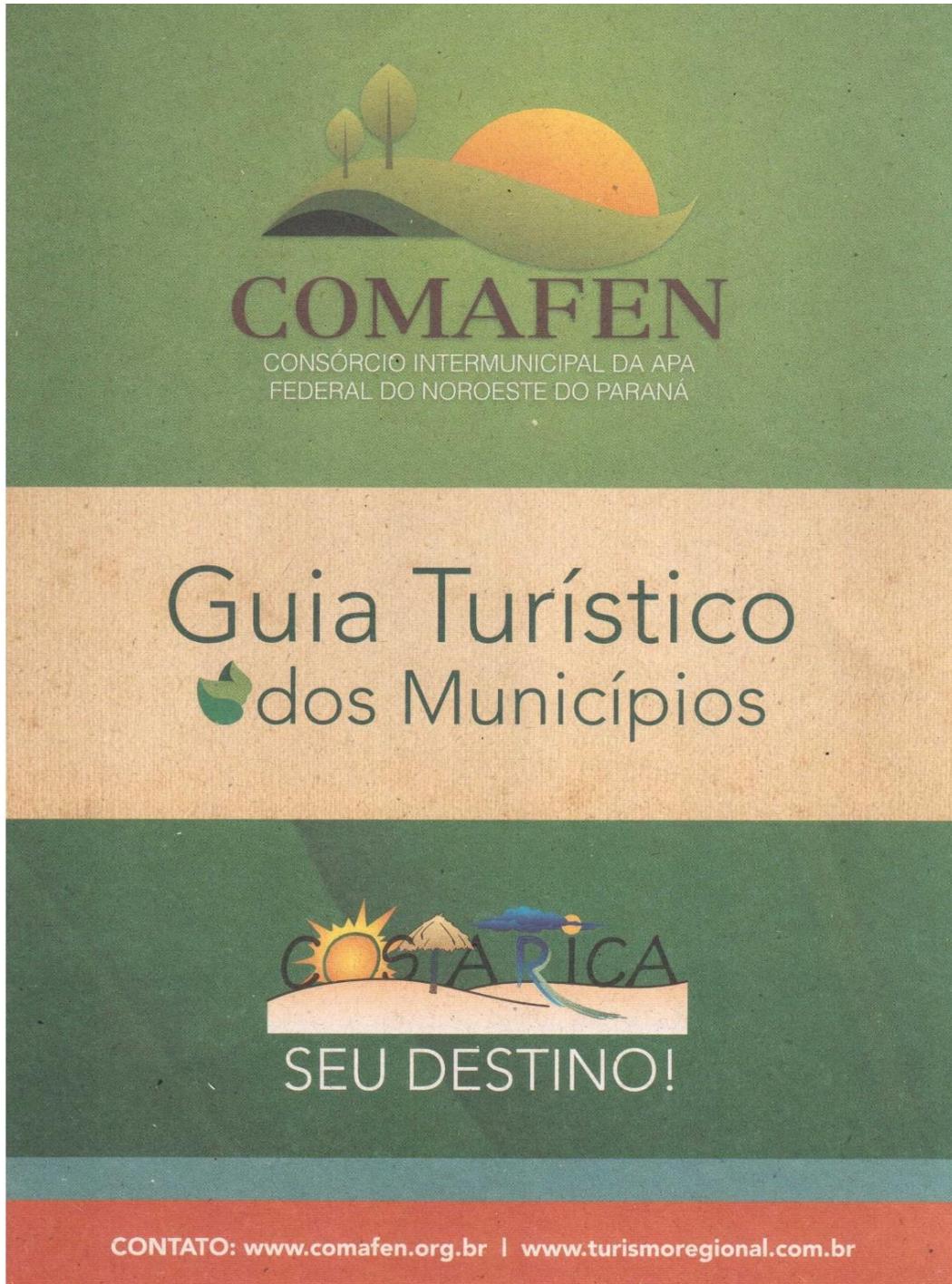
Figura 14. Guia turístico dos municípios da área de abrangência da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná – Face 1.



Fonte: Condomínio Porto Rico Resort Residence.



Figura 16. Guia turístico dos municípios da área de atuação do COMAFEN.



Fonte: COMAFEN.

## 5. Mídias sociais

As mídias sociais são sistemas projetados para possibilitar a interação social por meio de redes colaborativas de compartilhamento e criação de informações em diversos formatos, tais como textos, fotos, vídeos e áudios. Como exemplos de mídias sociais têm-se o *YouTube*, o *Twitter*, o *Facebook*, o *Instagram*, o *Blogger* e muitos outros.

Para a divulgação das UCs os municípios poderão escolher mais de um tipo de mídia social, o que ficará a seu critério. Nas figuras de 17 a 20 são apresentados exemplos de vídeos e contas criadas em mídias sociais.

## 6. Calendário

O calendário é um material impresso em que se indicam os dias, as semanas e os meses do ano, geralmente com destaque para os feriados nacionais e municipais.

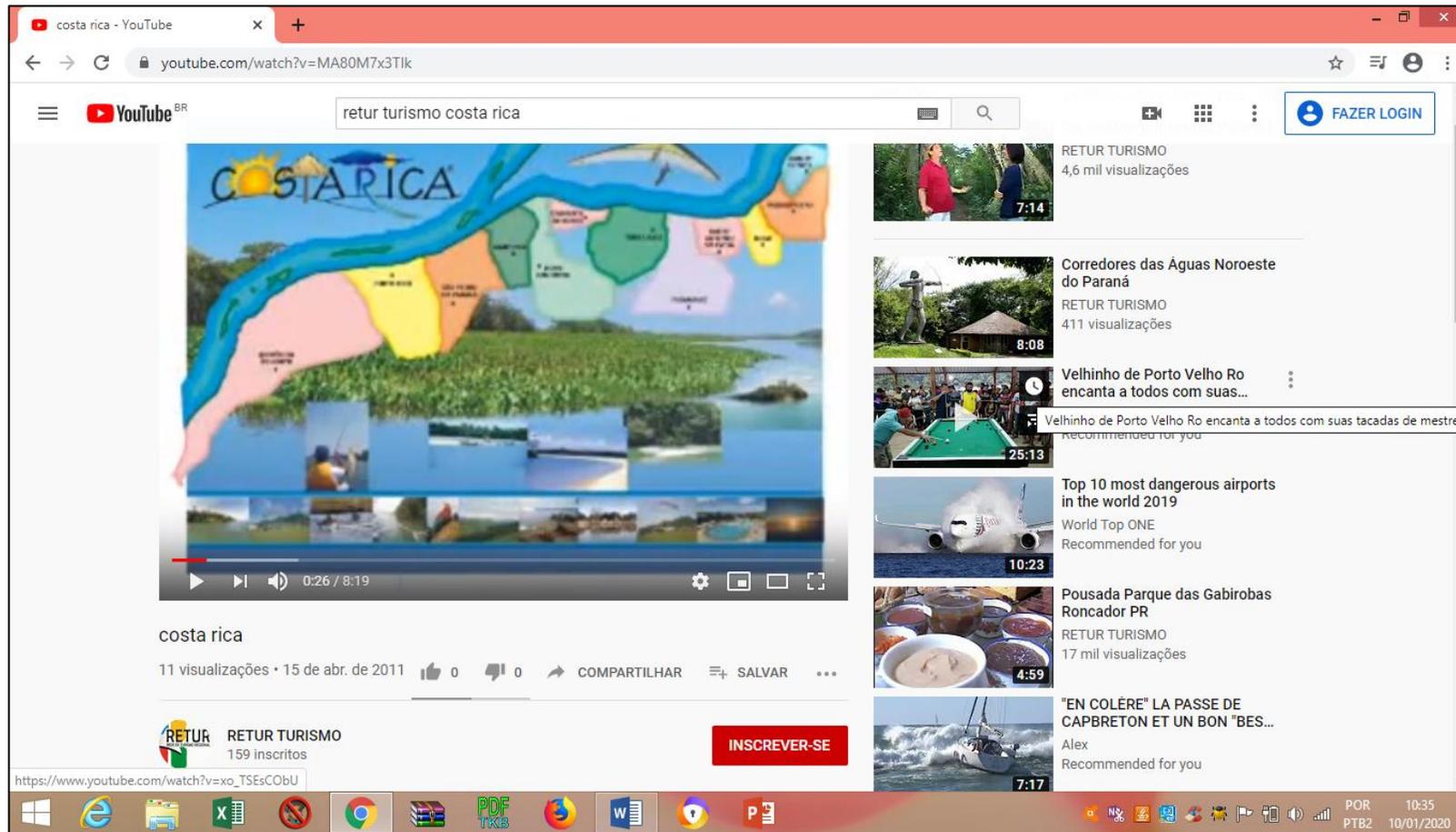
No caso da divulgação das unidades da região poderão ser confeccionados calendários ecológicos, nos quais constem as datas comemorativas da área ambiental, assim como fotos das UCs da região. No anexo deste manual encontra-se um calendário com as principais datas ambientais.

Figura 17. Vídeo de divulgação da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.



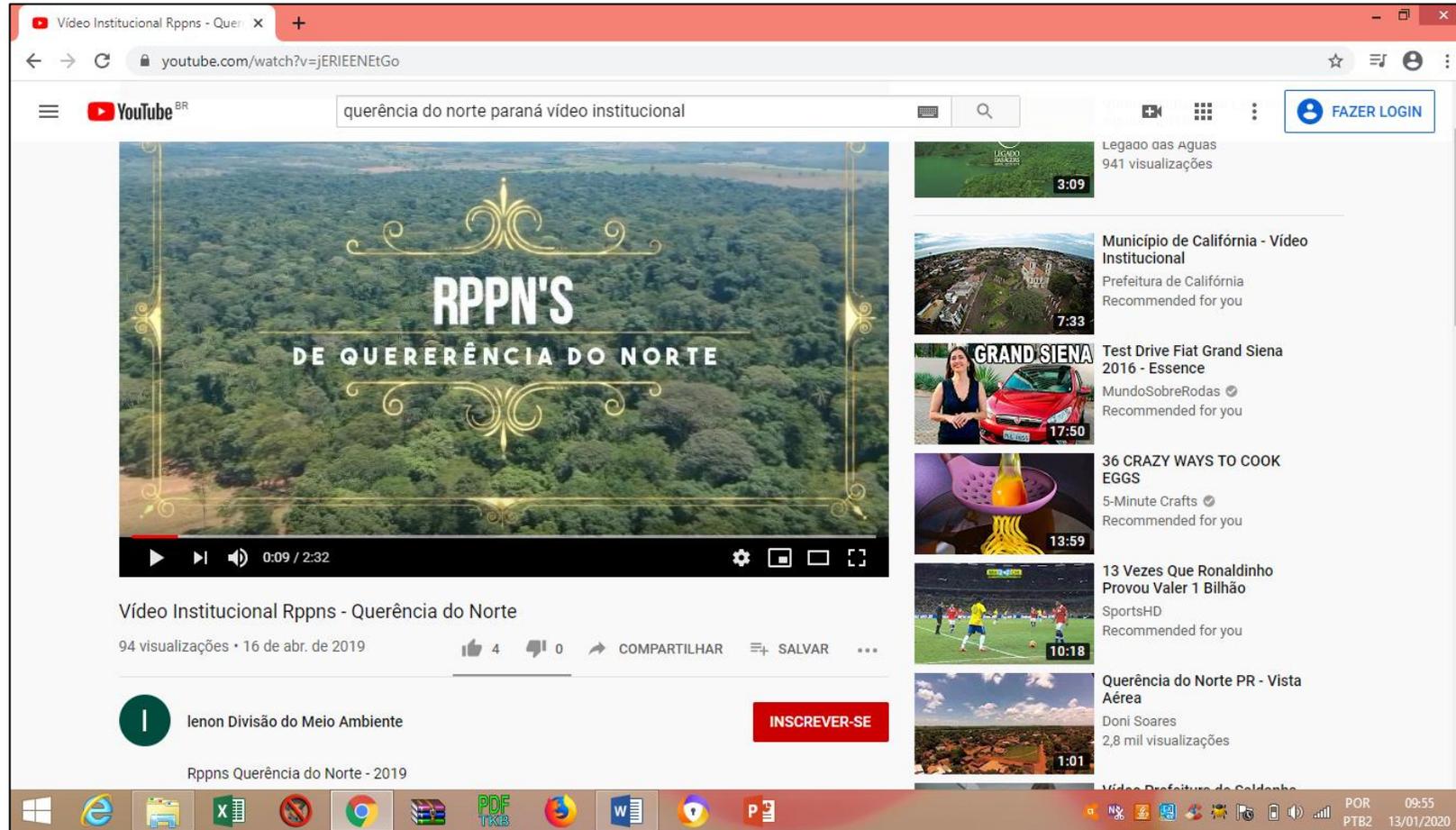
Fonte: ICMBio (2018).

Figura 18. Vídeo de divulgação da Costa Rica – RETUR Turismo.



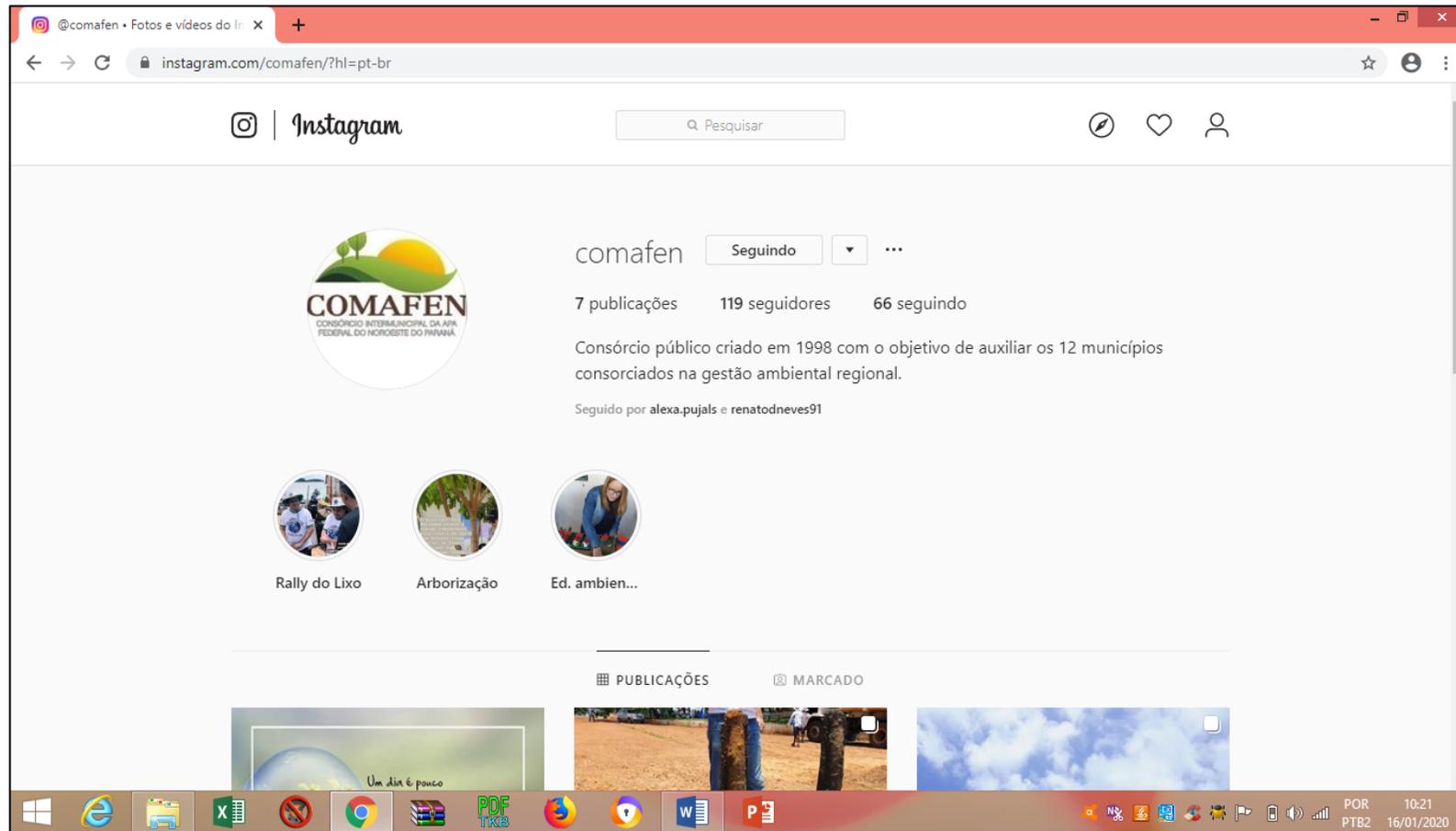
Fonte: RETUR (2011).

Figura 19. Vídeo de divulgação das RPPNs de Querência do Norte.



Fonte: Prefeitura Municipal de Querência do Norte (2019c).

Figura 20. Página do COMAFEN no *Instagram*.



## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 6.513 de 20 de dezembro de 1977. Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717 de 29 de junho de 1965; e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 de dezembro de 1977.
- BRASIL. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 de julho de 2000.
- BRASIL. DNN 5786 de 30/09/1997. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 de outubro de 1997.
- COMAFEN (Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná). 2018. **Banner de divulgação das Unidades de Conservação da área de atuação do consórcio**. Material obtido na sede da entidade.
- CONAPAM (Conselho Consultivo da APA da Serra da Mantiqueira). 2016. Boletim informativo do CONAPAM. Disponível em: <<http://institutonascente.org.br/2016/09/28/boletim-informativo-no6/>>. Acessado em 16 de janeiro de 2020.
- IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ). 2012a. **Unidades de Conservação Estaduais**. Disponível em: <[http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/LISTA\\_UCs\\_geral\\_14092012.pdf](http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/LISTA_UCs_geral_14092012.pdf)>. Acessado em 08 de maio de 2020.
- IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ). 2012b. **Unidades de Conservação Municipais**. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1238>>. Acessado em 08 de maio de 2020.
- IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ). 2017a. **Departamento de Unidades de Conservação de Proteção Integral e Departamento de Unidades de Conservação de Uso Sustentável**. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1200>>; <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1429>>. Acessado em 08 de maio de 2020.
- IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ). 2017b. **Dados sobre RPPNs no Estado Paraná**. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1232>>. Acessado em 08 de maio de 2020.
- IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ). 2017c. **Listagem de RPPNs Estaduais**. Disponível em: <

- <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1260>>. Acessado em 08 de maio de 2020.
- ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). 2015. **Boas Práticas para a Produção Agropecuária na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná**. 1º Seminário Técnico Sobre Boas Práticas na Produção Agropecuária, Conflitos e Oportunidades de Negócio em Áreas Protegidas. Folheto distribuído durante o evento.
- ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). 2018. **APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná – ICMBio**. Vídeo disponível no canal ICMBio do YouTube. Endereço eletrônico: <<https://www.youtube.com/watch?v=McR0a4rQGGw>>. Acessado em 16 de janeiro de 2020.
- ICMBio (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE). 2020. **APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná**. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/apa-das-ilhas-e-varzeas-do-rio-parana>>. Acessado em 08 de maio de 2020.
- MMA (Ministério do Meio Ambiente). 2020. **Datas comemorativas**. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/comunicacao/datas-comemorativas>>. Acessado em 21 de janeiro de 2020.
- PARANÁ (Estado). Lei Complementar Estadual nº 59 de 01 de outubro de 1991. Dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, a que alude o artigo 2º da Lei 9.491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, PR, 01 de outubro de 1991.
- PARANÁ (Estado). Lei nº 11.054 de 11 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a Lei Florestal do Estado. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, PR, 11 de janeiro de 1995.
- PARANÁ (Estado). Decreto Estadual nº 3.446 de 1997. Dispõe sobre a criação, no Estado do Paraná, das Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR). **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 14 de agosto de 1997.
- PARANÁ (Estado). Decreto Estadual nº 1.529 de 02 de outubro de 2007. Dispõe sobre o estatuto estadual de apoio à conservação da biodiversidade em terras privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN – e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 02 de outubro de 2007.
- PELD (Pesquisas Ecológicas de Longa Duração) - Site 6. 2013. **Rio Paraná: Conservação e Turismo**. Material cedido pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).
- QUERÊNCIA DO NORTE (Município). 2010. **Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda da Mata**. Material cedido pela Prefeitura

- Municipal e elaborado pelo Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN). 60 p.
- QUERÊNCIA DO NORTE (Município). 2019a. **Folheto de divulgação das RPPNs de Querência do Norte**. Material cedido pela Prefeitura Municipal.
- QUERÊNCIA DO NORTE (Município). 2019b. **Banners de divulgação das RPPNs de Querência do Norte**. Material cedido pela Prefeitura Municipal.
- QUERÊNCIA DO NORTE (Município). 2019c. **Vídeo institucional RPPNs – Querência do Norte**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jERIEENEtGo>>. Acessado em 15 de janeiro de 2020.
- RETUR (Rede de Turismo Regional). 2011. **Vídeo de divulgação da Costa Rica**. Disponível no canal RETUR Turismo do *YouTube*. Endereço eletrônico: <<https://www.youtube.com/watch?v=MA80M7x3TIk>>. Acessado em 16 de janeiro de 2020.

## ANEXO

### Calendário de Datas Comemorativas da área ambiental

<b>CALENDÁRIO ECOLÓGICO 2020</b>
<b>JANEIRO</b>
11 – Dia do Combate à Poluição por Agrotóxicos 31 – Dia do Engenheiro Ambiental / <u>Dia Nacional das RPPNs</u>
<b>FEVEREIRO</b>
2 – Dia Mundial das Zonas Úmidas 6 – Dia do Agente de Defesa Ambiental
<b>MARÇO</b>
1 – Dia do Turismo Ecológico 16 – Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas 21 – Dia Mundial Florestal 22 – Dia Mundial da Água
<b>ABRIL</b>
15 – Dia da Conservação do Solo 17 – Dia Nacional da Botânica 19 – Dia do Índio 22 – Dia da Terra 28 – Dia da Caatinga
<b>MAIO</b>
3 – Dia do Solo e do Pau-Brasil 5 – Dia do Campo 22 – Dia Internacional da Biodiversidade 27 – Dia da Mata Atlântica
<b>JUNHO</b>
<u>5 – Dia Mundial do Meio Ambiente</u> 8 – Dia Mundial dos Oceanos 17 – Dia Mundial de Combate à Desertificação

<b>JULHO</b>
12 – Dia do Engenheiro Florestal 17 – Dia da Proteção das Florestas
<b>AGOSTO</b>
14 – Dia do Controle da Poluição Industrial 28 – Aniversário do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
<b>SETEMBRO</b>
3 – Dia Nacional do Biólogo 5 – Dia da Amazônia 11 – Dia Nacional do Cerrado 16 – Dia Internacional da Preservação da Camada de Ozônio 20 – Dia Internacional da Limpeza de Praia 21 – Dia da Árvore 22 – Dia de Defesa da Fauna
<b>OUTUBRO</b>
3 – Dia Nacional das Abelhas 5 – Dia das Aves 12 – Dia Mundial para a Prevenção de Desastres Naturais e Dia do Mar 15 – Dia do Consumo Consciente 16 – Dia Mundial da Alimentação
<b>NOVEMBRO</b>
19 – Aniversário do Ministério do Meio Ambiente - MMA
<b>DEZEMBRO</b>
10 – Dia Internacional dos Povos Indígenas 19 – Aniversário da Agência Nacional de Águas - ANA

Fonte: MMA (2020).